Indicação

Nº do Protocolo: 2025111525000478

Nº SAPL: 1954/2025

Registrado por MARCEL EHRICH COLARES em 27 de novembro de 2025 às 12:25

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764257124652_90c37d37-35d9-49e0-ab87-67a587981390

Autores:

MARCEL EHRICH COLARES

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

INDICAÇÃO Nº _____/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA MESSEJANA (PRAÇA MATRIZ DE MESSEJANA), PRAÇA DO LAGO JACAREY, E PRAÇA ARTUR BRAGA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação ***ao Poder Executivo municipal a construção de banheiros públicos na Praça da Messejana (Praça Matriz de Messejana), Praça do Lago Jacarey, e Praça Artur Braga***, para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Marcel Colares
Vereador – PDT

Assinado por MARCEL EHRICH COLARES em 27/11/2025 12:25
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764257124652_90c37d37-35d9-49e0-ab87-67a587981390

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

INDICAÇÃO Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

"Indica a construção de um Centro de Referência Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Messejana, em imóvel de propriedade pública localizado no cruzamento da Rua Paulo Setúbal com a Rua Cibele."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir ***banheiros públicos na Praça da Messejana (Praça Matriz de Messejana), Praça do Lago Jacarey, e Praça Artur Braga***.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2025.

Marcel Colares
Vereador - PDT

Assinado por MARCEL EHRICH COLARES em 27/11/2025 12:25
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764257124652_90c37d37-35d9-49e0-ab87-67a587981390

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

JUSTIFICATIVA

As praças públicas são equipamentos de fundamental importância para o lazer, o esporte, a cultura e o convívio social em nossa cidade. Milhares de cidadãos, incluindo crianças, idosos e famílias inteiras, frequentam diariamente os locais mencionados nesta indicação, que se consolidaram como importantes pontos de encontro e bem-estar em suas respectivas regiões.

A Praça da Messejana, a Praça do Lago Jacarey e a Praça Artur Braga são espaços de grande fluxo de pessoas, que ali buscam um ambiente para atividades físicas, eventos comunitários ou simplesmente para o descanso. No entanto, a ausência de banheiros públicos nesses locais representa uma grave lacuna na infraestrutura oferecida à população.

A falta de instalações sanitárias adequadas compromete a dignidade e o conforto dos frequentadores, forçando-os a limitar seu tempo de permanência ou a buscar soluções inadequadas em estabelecimentos comerciais próximos. Tal situação é especialmente crítica para idosos, gestantes, pessoas com crianças pequenas e portadores de condições médicas que exigem acesso regular a banheiros.

A construção de banheiros públicos bem estruturados e mantidos é uma medida de saúde pública, que contribui para a higiene e a prevenção de doenças. Além disso, valoriza o espaço urbano, incentiva sua ocupação e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para a sua pronta implementação, por se tratar de uma medida de grande alcance social e que atende a um justo anseio da população de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2025.

Marcel Colares
Vereador - PDT

Assinado por MARCEL EHRICH COLARES em 27/11/2025 12:25
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764257124652_90c37d37-35d9-49e0-ab87-67a587981390

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 27 de novembro de 2025 às 12:25

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764257124652_90c37d37-35d9-49e0-ab87-67a587981390

Documento assinado por

MARCEL EHRICH COLARES